



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2023



Claudinéia Maria da Costa Marchiori
Presidente da Câmara

Os Vereadores da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, apresentam à apreciação desta Colenda Câmara, a seguinte **MOÇÃO LEGISLATIVA**:

“MOÇÃO DE REPÚDIO” a publicação ofensiva e injusta aos agentes políticos desta cidade, veiculadas nas redes sociais pelo conterrâneo Tiago Rizzato Alecio, forte no art. 168, § 1º, II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que, no dia 15 de abril deste ano, foi amplamente divulgado nas redes sociais, dizeres agressivos, maldosos e injustos a este Parlamento Municipal, referindo-se a uma suposta participação no tráfico de drogas nesta cidade, proferindo ainda palavrões e termos impróprios e obscenos, caracterizando-se notícias falsas e mentirosas;

CONSIDERANDO ser inadmissível e inaceitável, em nível tão difamatório e ofensivo, principalmente por tratar-se de pessoa com escolaridade e profissão que preza pela ética profissional, chamando-nos, injustamente, de “canalhas”, “vermes” e “filhos da puta”;

CONSIDERANDO que o emissor exerce importante função social como advogado, é simplesmente inaceitável em todos aspectos a fala desprezível e repugnante em que ele trata os representantes do povo com palavras vil;

CONSIDERANDO que a sua atitude foi desrespeitosa e sem pudor, denegrindo a imagem desta comunidade e em especial do Legislativo Municipal, trazendo transtornos institucionais e pessoais, bem como contribui para onda de violência e ódio que assola nossa sociedade, especialmente, no meio virtual;

L.P.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CONSIDERANDO que é notória, portanto, a necessária responsabilização desse emissor, uma vez que ocorreu uma explícita agressão, gerando assim o dever de reparação, com sua conduta injuriosa, violando os preceitos básicos da dignidade da pessoa humana, e indiretamente os poderes institucionais municipais;

CONSIDERANDO, por fim, que o emissor agiu com a nítida intenção de macular a imagem e a honra objetiva dos vereadores (e do prefeito), tentando descredibilizar a atuação das autoridades municipais desta cidade, uma vez que expôs fatos falsos através das mídias sociais, o que facilitou a divulgação das afirmações caluniosas, ganhando ampla repercussão na comunidade local;

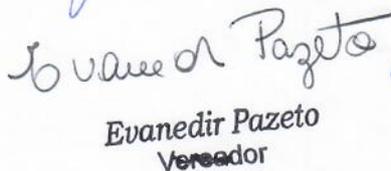
Por todos estes motivos, a presente propositura se faz necessária, para demonstrar a todos polonienses que esta Câmara Legislativa ciente do seu papel social, político e educacional, repudia, veementemente, a conduta deselegante, irresponsável e injuriosa, que causou danos irreparáveis a este Poder Municipal, e esperamos contar com o fundamental apoio dos Nobres Pares para sua aprovação, dando ciência, posteriormente, a toda comunidade poloniense através da rede mundial de computadores (*internet*).

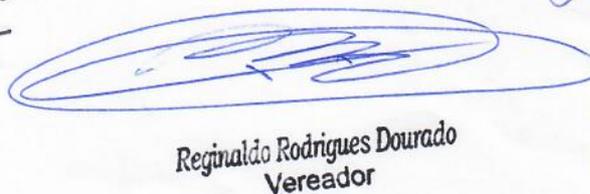
Requeremos que depois de ouvido o Plenário dessa Casa de Leis e obedecido às exigências regimentais, sejam-lhes publicados a presente Moção nas mídias sociais, bem como seja inserida no site deste Poder Municipal.

Sala das Sessões,
Poloni-SP, 20 de Abril de 2023.


João Carlos Lourenção
2.º Secretário


Claudinéia Maria da Costa Marchion
Presidente da Câmara


Evandir Pazeto
Vereador


Reginaldo Rodrigues Dourado
Vereador


Marco Aurélio Lapes Rossi
Vereador